



Edmar Lyra

edmar.lyra@hotmail.com

PSB apoiará Simão Durando

A decisão do clã Coelho de voltar ao seio da Frente Popular não teve apenas o desdobramento da nomeação do deputado estadual Antonio Coelho para o cargo de secretário de Turismo do Recife na gestão do prefeito João Campos, houve também a decisão política de que as duas principais alas do União Brasil marcharão com o socialista em 2024.

Evidentemente que a contrapartida aconteceria, e o PSB já admite que estará no palanque de reeleição do prefeito Simão Durando em Petrolina. Para o clã Coelho, este resultado será determinante para traçar os próximos passos do grupo, que almeja uma maioria em 2026 mas não descarta o lançamento de dois federais. Sem Petrolina, tanto a maioria quanto a equação de dois federais, Miguel e Fernando Filho, ficaria comprometida.

O PSB já admite, ainda que reservadamente, que não há condições políticas para o lançamento da pré-candidatura do deputado federal Lucas Ramos a prefeito de Petrolina, porque não havia justificativa política para isso, tanto que Miguel Coelho, preterido pela governadora Raquel Lyra em seu secretariado, tem feito movimentos mais contundentes de críticas à tucana, o que fortalece os laços do grupo com João Campos, que avalia disputar o Palácio do Campo das Princesas em 2026.

O deputado federal Lucas Ramos, insatisfeito com os rumos do PSB em sua principal base eleitoral, poderá trilhar outro caminho partidário em 2026, pois tem mantido uma relação cordial e respeitosa com a governadora Raquel Lyra, em quem votou no segundo turno de 2022.

Ultimato

O ministro dos Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, deu um ultimato às companhias aéreas no tocante ao valor das passagens. O ministro solicitou um plano para a redução do preço, que tem inviabilizado o turismo interno. As vezes alguns destinos no exterior tem sido mais baratos que viajar pelo Brasil ou pelo menos com uma diferença desproporcional.

Sem acordo

Apesar de ter sido o nome da chapa oficial, o deputado estadual Diogo Moraes foi orientado a fazer um acordo com Fabrizio Ferraz pela segunda vice-presidência, porém não aceitou. Nos termos, cada um ficaria um

ano. Ferraz topou, Moraes não. Com isso, não se elegeu no primeiro turno por um voto, e na segunda etapa viu seu concorrente sagrar-se vitorioso. Diogo foi por dois mandatos primeiro-secretário da Alepe.

Inserções

O PL de Pernambuco tem mostrado os avanços da gestão Mano Medeiros em Jaboatão dos Guararapes nas inserções partidárias. O presidente da legenda, Anderson Ferreira, tem preparado o partido para não só manter a hegemonia no segundo maior colégio eleitoral do estado, como também obter um bom desempenho em outras cidades relevantes em 2024.

A reforma tributária aprovada no último dia 8, pelo Senado, ampliou para pelo menos 42 os produtos e serviços que podem ter redução de tributos ou outros tratamentos favorecidos. O texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019 recebido da Câmara, no dia 8 de agosto, previa 33 exceções à regra geral. Agora, os deputados vão analisar as mudanças feitas pelo Senado.

Entre outras alterações, a reforma tributária prevê a implementação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) no lugar dos atuais impostos federais PIS e Cofins, e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) como substituto dos atuais ICMS (estadual) e ISS (municipal).

Além dessas inclusões, o relator da PEC no Senado, Eduardo Braga (MDB), retirou trecho que definia os tipos de ovos, frutas e hortícolas com alíquota zero de CBS e IBS, de acordo com as classificações da lei que regulamenta o PIS (Lei 10.865, de 2004). Com a mudança, o Congresso Nacional decidirá em futura lei as características desses itens beneficiados.

Segundo as regras da PEC, os produtos com alíquota zero podem gerar ressarcimento em dinheiro ao produtor. Isso é possível porque a CBS e o IBS não são cumulativos. Com esse sistema, o imposto pago por um vendedor de insumos para medicamentos, por exemplo, é convertido em créditos em favor do fabricante do remédio que comprou o insumo. Assim, o fabricante pode abater do seu imposto a ser pago o valor que já foi desembolsado pelo vendedor. Voltando ao exemplo, a empresa de medicamentos beneficiada com a alíquota zero não precisa pagar a CBS e o IBS e ainda pode utilizar os créditos gerados com o imposto pago pelo vendedor de insumos para ser ressarcida.

Reforma saiu do Senado com várias excessões

Texto-base aprovado na Casa ampliou, para mais de 40, lista de produtos e serviços que podem ter redução de tributo ou algum tratamento especial

ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO



Eduardo Braga foi o relator da PEC no Senado Federal

ISENÇÃO

Os casos de isenção da CBS e IBS, porém, não permitem o ressarcimento do crédito que foi gerado na etapa anterior do comércio. Segundo o texto de Braga, estão isentos de pagar os dois novos impostos as atividades de reabilitação urbana de zonas históricas e serviços de transporte de passageiros, desde que tenha caráter urbano, semiurbano ou metropolitano.

Ambos os casos já estavam previstos no texto da Câmara dos Deputados. Mas o Senado concordou apenas com os serviços rodoviários entre os transportes isentos. Braga incluiu os ser-

viços de metrô e retirou os serviços ferroviários e hidroviários do tratamento favorecido.

PROUNI

A reforma estipula que os serviços de educação do Programa Universidade para Todos (Prouni) terão alíquota zero apenas da CBS. O programa oferta bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação.

A versão dos deputados ainda previa o benefício, até 28 de fevereiro de 2027, a quem usufrui do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), mas a hipótese foi retirada. (Agência Senado)



MÚSICA PARA TODAS AS IDADES? SÓ AQUI, NA CLUBE FM!

TAVARES DE MELO EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/MF nº 08.039.919/0001-09 NIRE 26300048337

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Conselho de Administração da TAVARES DE MELO EMPREENDIMENTOS S/A ("Companhia") vem, pela presente e nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 22 de novembro de 2023, às 10 horas, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom Meetings, com participação e voto dos acionistas por meio do link de acesso disponibilizado na sede da Companhia, mediante atuação remota via o referido sistema eletrônico, sendo considerada realizada, para todos os fins de direito, na sede social da Companhia, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Antônio de Góes, nº 60, Sala 901, Bairro Pina, CEP 51.010-000, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) autorização, nos termos do art. 8º, inciso iv, do Estatuto Social da Companhia, para a alienação de determinados imóveis de titularidade da Companhia a Fundos de Investimento (i) Imobiliário (FII) e/ou (ii) em Cadeias Agroindustriais (FIAGRO) ("Fundos"), mediante a subscrição e integralização de novas cotas dos Fundos, respectivamente; (b) autorização para celebração do instrumento de compromisso de investimento, por meio do qual a Companhia se compromete a realizar as alienações acima referidas; e (c) autorização aos administradores da Companhia à prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a implementação das deliberações a serem aprovadas na Assembleia.

Recife - PE, 14 de novembro de 2023.
Eduardo Moreira Tavares de Melo
Presidente do Conselho de Administração



Conteúdo produzido pelo jornal Diário de Pernambuco S/A. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR Code ao lado ou acessando o site

<https://publicidadelegalp.com.br/20231116/>

Publicidade 16 11 2023 pdf

Código do documento 889e79df-e82f-40e6-916a-98e2f18dc89e



Assinaturas



DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107
Certificado Digital
contato@diariodepernambuco.com.br
Assinou

Eventos do documento

16 Nov 2023, 00:05:58

Documento 889e79df-e82f-40e6-916a-98e2f18dc89e **criado** por CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE VITAL (37a5508e-3444-4cd3-85ad-2d1fa3cc47a4). Email:contato@diariodepernambuco.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-16T00:05:58-03:00

16 Nov 2023, 00:06:27

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE VITAL (37a5508e-3444-4cd3-85ad-2d1fa3cc47a4). Email: contato@diariodepernambuco.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-16T00:06:27-03:00

16 Nov 2023, 00:06:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107
Assinou Email: contato@diariodepernambuco.com.br. IP: 170.84.85.126 (static-126.85.84.170.servlinktelecom.com porta: 44696). Dados do Certificado: CN=DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107, OU=videoconferencia, OU=22677427000161, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2023-11-16T00:06:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):507ab878a6c440b28109d8b88c3f1e08a0106a4a41576fd233bae1b29a0bb9dc
(SHA512):f184c53dc0997725fccbccc8fea952a31f1aaf880ab8e80398669bea60b43d8e2b9945cec3f2c886a028bed5a1693851f385685323e1e5fb48e336158544674f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign